



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Seção Administrativa do Instituto de Pesquisas Ambientais**

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00015255/2025-69

Interessado: Seção Administrativa do Instituto de Pesquisas Ambientais

Assunto: Curso de Qualificação Profissional - Nova Lei de Licitações conforme a Lei nº 14.133/2021

Senhor Subsecretário,

Trata-se de solicitação para contratação do curso “Licitações conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos”, que tem como objetivo promover a capacitação dos servidores do Instituto de Pesquisas Ambientais – IPA, diante da obrigatoriedade de aplicação integral do novo marco legal das licitações e contratos administrativos.

Justifica-se a necessidade da contratação tendo em vista que a Lei nº 14.133/2021 trouxe mudanças significativas em relação às normas anteriores, impactando diretamente todas as etapas do processo licitatório, desde o planejamento das contratações até a execução e fiscalização dos contratos. Entre os pontos que exigem atualização imediata dos servidores, destacam-se: A definição de novos papéis e responsabilidades, como o agente de contratação e a equipe de apoio. Considerando o impacto dessas mudanças, a capacitação é essencial para assegurar que os servidores vinculados à Subsecretaria de Meio Ambiente na capacitação de forma alinhada à nova legislação, evitando riscos de não conformidade, falhas procedimentais e questionamentos jurídicos.

Informo a necessidade de participação de todas as demais Diretorias vinculadas à Subsecretaria de Meio Ambiente na capacitação. Essa medida visa promover integração, uniformidade de conhecimentos e troca de experiências entre os diferentes setores, fortalecendo as políticas ambientais e garantindo que os procedimentos adotados sejam compreendidos e aplicados de forma coerente por toda a estrutura da Subsecretaria.

Dessa forma, a contratação do curso justifica-se pela necessidade institucional de preparar a equipe para o correto cumprimento da Lei nº 14.133/2021, garantindo maior eficiência, transparência e segurança jurídica nas contratações públicas realizadas pelo Instituto e Diretorias vinculadas à Subsecretaria de Meio Ambiente.

Considerando a competência atribuída pelo Artigo 45 do Decreto nº 69.376 de 26 de fevereiro de 2025, **AUTORIZO** a realização da contratação, no valor total estimado de **R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais)**, em favor da empresa **A B XAVIER TREINAMENTOS EPP, CNPJ: 11.669.032/0001-09**, conforme planilha estimada de preços (SEI Nº 0084392494) e **APROVO** o Termo de Referência (SEI Nº 0084383911) nos termos do artigo 7º, §2º da referida Lei, contratação de contratação do curso “Licitações conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos” da unidade do Instituto de Pesquisas Ambientais, uma vez que (i) atendem aos requisitos legais e administrativos; ii) apresentam precisão de forma a não limitar a competição; iii) estão em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os produtos/serviços existentes no mercado.

No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação: **I) Gestão/Unidade: 260032 – FUNDO; II) Fonte de Recursos: 175.920.008 - PTRES 260123; III) Programa de Trabalho: PT: 18.122.2630.6538.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMIL; IV) Elemento de Despesa: 33903931.**

Destaque-se, por fim, que a referida dispensa de licitação por Inexigibilidade deverá ser emitida de forma a contemplar a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.

Ademais, **DECLARO** que:

- a) o preço estimado é razoável e compatível com o mercado;
- b) os quantitativos indicados correspondem às necessidades desta Unidade de Despesa; e
- c) existem recursos orçamentários em montante suficiente para amparar a aquisição pretendida, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- d) a presente contratação não se trata de parcela ou fracionamento de contratações, de acordo com artigo 75 § 1º da Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto, propomos o envio dos autos à Subsecretaria de Gestão Corporativa para se de acordo, **AUTORIZAR** a despesa e a contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do inciso III do artigo 74 da Lei federal nº 14.133/2021, com proposta de envio à Coordenadoria de Compras e Registro de Preços/Diretoria Administrativa, à Diretoria de Finanças para emitir a Nota de Reserva e ao Comitê Gestor do Gasto Público para análise e manifestação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE
Subsecretário de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Souza Da Trindade, Subsecretário**, em 07/10/2025, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0084401174** e o código CRC **6708BF17**.
